



Valide aqui
este documento



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

215.755

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 22 de março de 2013

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA designada CASA 2, localizada à RUA EUSÉBIO DE PAULA MARCONDES nº 199, integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL S. VALÉRIO", situado na RUA EUSÉBIO DE PAULA MARCONDES nº 195, 199, 203, 207 e 211, esquina com a RUA PADRE ADOLPHO MORAN Nº 23, no Jardim D'Abril, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 73,70m²; área comum de 33,68m², sendo 17,50m² de divisão não proporcional, correspondente a uma vaga de garagem e 16,18m² de divisão proporcional; área total de 107,38m²; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,146, no solo e nas outras partes comuns do condomínio, e a área de terreno de uso exclusivo (incluindo a área do terreno na projeção da edificação) de 57,42m² e área de terreno comum de 16,18m², totalizando a área de 73,60m².

CADASTRO: CONTRIBUINTE 160.120.0015-3 e 160.120.0016-1, em maior área.

PROPRIETÁRIO: SÉRGIO VALÉRIO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 24.289.819-1-SSP-SP, CPF 161.854.838-74, residente e domiciliado na Rua Luiz Vilar nº 69, Jardim Cipava, em Osasco - SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.5/46.396 de 28/05/2009 e R.1/195.455 de 08/09/2009, e Matrícula nº 211.878 (fusão) de 27/08/2012. (Especificação Condominial registrada sob o número 03, na MATRÍCULA nº 211.878, e Convenção de Condomínio sob o número 10.644, no Livro Três - Registro Auxiliar, nesta data), todas deste Registro.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GV3R-JKLC3-Q9M88-KV6B4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GV3R-JKLC3-Q9M88-KV6B4>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

215.755

ficha

01

verso

A Escrevente Substituta, Sara Francez

Sara Francez

Av.1 em 22 de março de 2013

Prenotação 598.821, de 6 de março de 2013

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio de 26 de dezembro de 2012, para constar que o proprietário e instituinte, **SÉRGIO VALÉRIO**, solteiro, maior, já qualificado, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.2 em 2 de maio de 2014

Prenotação 627.831, de 22 de abril de 2014.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 27 de março de 2014, na forma da Lei Fed. 4.380/64, o proprietário, **SÉRGIO VALÉRIO**, solteiro, maior, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a FÁBIO DANILO ASSIS NOGUEIRA, RG 22724875-SSP/SP, CPF

- continua na ficha 02 -



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

Nº 11.432-8

Sauferes

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

215.755

ficha

02

São Paulo, 2 de maio de 2014

312.865.158-23, autônomo, e sua mulher **DAYANE BRANDÃO DOS SANTOS NOGUEIRA**, RG 34.915.005-9-SSP/SP, CPF 318.325.438-70, supervisora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manuel Martins Collaço, 54, pelo valor de R\$244.000,00; sendo que parte desse valor, correspondente a R\$7.722,40, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos compradores. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52832332-6, no valor de R\$4.037,78 (incluindo multa).

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.3 em 2 de maio de 2014

Prenotação 627.831, de 22 de abril de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035/2041, representado por Magda de Carvalho Caetano e Luciana Leite Ribeiro, sendo de R\$193.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais,

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GV3R-JKLC3-Q9M88-KV6B4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GV3R-JKLC3-Q9M88-KV6B4>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

215.755

ficha

02

verso

consistindo em R\$1.597,87, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 27/04/2014, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$244.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.04 em 01 de julho de 2024

Prenotação 924.386 de 17 de junho de 2024.

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento referido na averbação seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 27 de junho de 2024, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 160.120.0040-4**.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DO001302019CL241

(continua na ficha 03)

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

215.755

ficha

03

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

01 de julho de 2024

Av.05 em 01 de julho de 2024

Prenotação 924.386 de 17 de junho de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 13 de junho de 2024 e nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/73, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$506.492,83. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com o recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BJ001302020AP24L

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GV3R-JKLC3-Q9M88-KV6B4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3GV3R-JKLC3-Q9M88-KV6B4>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0215755-60

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 42,22	Ao Estado..:	R\$: 12,00
Ao Ipesp..:	R\$: 8,21	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,22
Ao T.J.....:	R\$: 2,90	Ao ISSQN..:	R\$: 0,86
Ao M.P.....:	R\$: 2,03	TOTAL..:	R\$: 70,44

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 1 de julho de 2024

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Gabriella Chagas Kako
- () Raphael Menezes Lagos
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

